

Edital de Convocação de Credores - Lei
11.101/2005

Vara Judicial - Comarca de Palmares do
Sul Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza:
Recuperação de Empresa Processo:
151/1.15.0000432-7 (CNJ:.0001084-
87.2015.8.21.0151). Autor: Gilberto
Machado dos Santos - GM ME. Réu: ..

Objeto: Fazer saber, a todos os
interessados, que nos autos
supramencionados foi deferida por este
Juízo, o processamento da recuperação
judicial do devedor antes nominado,
conforme despacho que segue: "Assim,
considerando o disposto no art. 52, da
Lei 11.101./2005, DEFIRO o processamento
da recuperação judicial, na modalidade
especial, da empresa GILBERTO MACHADO
DOS SANTOS GE ME., já qualificada na
exordial, pelo que determino:

I) Nomeio para o cargo de Administrador
Judicial o Dr. Maurício Cavalheiro
Braga, inscrito na OAB/RS sob o nº.
83.019, sob compromisso, que deverá ser
prestado em 24 horas;

II) Dispensar a apresentação de certidões
negativas para que a devedora exerça
suas atividades empresariais, exceto
para contratação com o Poder Público, ou
para recebimento de benefícios ou
incentivos fiscais ou creditícios,
segundo dispõe o art. 52, II, da Lei
11.101/2005;

III) Determino a suspensão de todas as
ações ou execuções contra as devedoras,

els

conforme preceitua o art. 6º da LRF, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º, do mesmo dispositivo legal, bem como as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º, do art. 49, desta Lei;

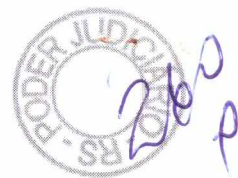
IV) Determino à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais, devendo colocarem à disposição os livros obrigatórios, Registro de Duplicatas, Registro de Vendas à Vista e demais documentos de escrituração contábil, consoante estabelece o art. 51, § 1º, da LRF, enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV, da LRF);

V) Intime-se o Ministério Público e comuniquem-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal onde a empresa possui sede;

VI) Expeça-se edital, com a observância do disposto no art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005;

VII) Os credores quirografários sujeitos a presente Recuperação Judicial terão o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações ao Administrador Judicial, ou as suas divergências/impugnação quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do Diploma Legal supracitado; e

VIII) Os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da



devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo Diploma Legal.", sendo seus credores MMP Distribuidora de Petróleo S.A., R\$ 178.867,00, credor quirográfico, ficando ADVERTIDOS os credores de que dispõem do prazo legal de 15 (QUINZE) dias para habilitarem sus créditos, bem como para apresentarem objeção ao plano de recuperação judicial formulado pelo devedor nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

Palmares do Sul, 16 de junho de 2015.

SERVIDOR: Evaldo Lucrécio da Silveira.

JUIZ: Fabiana Arenhart Lattuada.

fl. 101
CERTIFICO e DOU FÉ que *apreço*
presente no ato
do leilão nesta data

Em *17* de *06* de *15*
O Escrivão

Evaldo Lucrécio da Silveira
Escrivão Judicial Designado
Mat. 14227460

CERTIFICO e DOU FÉ que *desejarei*
por edital nesta data

Em *14* de *08* de *15*
O Escrivão
Evaldo Lucrécio da Silveira
Escrivão Judicial Designado
Mat. 14227460

CA. ART.443. SOMENTE SERÁ ACEITA RECUSA FUNDADA EM MOTIVO RELEVANTE. DEVIDAMENTE COMPROVADO E APRESENTADA. RESSALVARAS AS HIPÓTESES DE FORÇA MAIOR, ATÉ O MOMENTO DA CHAMADA DOS JURADOS. ART. 444. O JURADO SOMENTE SERÁ DISPENSADO POR DECISÃO MOTIVADA DO JUIZ PRESIDENTE. CONSIGNADA A ATOS DOS TRABALHOS. ART. 445. O JURADO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU A PRETEXTO DE EXERCÊ-LA, SERÁ RESPONSÁVEL CRIMINALMENTE NOS MESMOS TERMOS EM QUE O SÃO OS JUIZES TOGADOS. ART. 446. AOS SUPLENTE, QUANDO CONVOCADOS, SERÃO APLICÁVEIS OS DISPOSITIVOS REFERENTES ÀS DISPENSAS, FALTAS E ESCUSAS E À EQUIPARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PENAL PREVISTA NO ART. 445 DESTA CÓDIGO.

1. ADELIA SCHLUMPF – PROFESSORA
2. ALAÍDES MARIETA FERREIRA VARGAS – BANCÁRIA
3. ARNO MAUER – BANCÁRIO
4. ÁUREO CÉSAR GOULART LORENO – COMERCIÁRIO
5. BARBARA COSTA ANDRADE – ESTUDANTE
6. CASSIANA MALLET CERQUEIRA GARCIA – FISCAL DE CAIXA
7. CÉSAR AUGUSTO CORDEIRO KONARZIEWSKI – ELETRICITÁRIO
8. DIEGO CAMARGO SARAIVA – COMERCIANTE
9. DOUGLAS QUADROS DE CAMARGO – ELETRICITÁRIO
10. DOUGLAS TEIXEIRA DOS ANJOS – SERVIDOR PÚBLICO
11. ELITAMAR MARTINS DA SILVA – GERENTE DE LOJA
12. GILBERTO CÂMARA DE CASTRO – ELETRICITÁRIO
13. JOSÉ GILBERTO TEIXEIRA DE ARAUJO – GERENTE DE LOJA
14. JOSÉ LUIZ GOMES FERRAZ – VENDEDOR
15. JOSÉ PAULO PIRES – BANCÁRIO
16. JULIO CÉSAR DA SILVA MARQUES – SUPERVISOR

17. JÚNIOR RECH – ESTUDANTE
18. JURA DE OLIVEIRA NUNES – COMERCIÁRIA
19. LEONARA DE BARROS RUARO – BANCÁRIA
20. LORENI LUIZA FERREIRA DADA – SERVIDORA PÚBLICA
21. LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA – FISCAL DE CAIXA
22. MARGARETH NEHME BENFICA – PSICÓLOGA
23. MARIA DA GRAÇA DIAS LAGEMANN – AUX. ADMINISTRATIVA
24. MARIANA ALVES PIRES – BANCÁRIA
25. NELSON INACIO MAHLMANN – BANCÁRIO
26. NILTAIR JOSÉ PILAR – SERVIDOR PÚBLICO
27. OLGA MAGNUS DE CAMARGO – SERVIDORA PÚBLICA
28. ORLANDO JOSÉ COPETTI – ELETRICITÁRIO
29. PATRICIA NETO SALAZAR – ELETRICITÁRIA
30. PAULO GILBERTO DOS SANTOS – ELETRICITÁRIO
31. RENI ARLINDO MORO – BANCÁRIO
32. RICARDO LIMA BORGES – AUXILIAR DE COMPRAS
33. SÉRGIO VANDERLEI DA SILVA – GERENTE DE LOJA
34. TIAGO RICARDO TEIXEIRA – ELETRICITÁRIO
35. VALDIR DE BORBA SILVEIRA – MOTORISTA
36. VÂNIA MARIA DA LUZ DIAS – PROFESSORA
37. VERA RAQUEL BENTO VIEIRA – BANCÁRIA
PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL (DJE), AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DO FORO, OSÓRIO, 24 DE JUNHO DE 2015.
AS. JULIANO PEREIRA BREDIA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI.

PALMARES DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES –
LEI 11.101/2005
VARA JUDICIAL - COMARCA DE PALMARES DO SUL
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 151/1.15.0000432-7
(CNJ: 0001084-87.2015.8.21.0151).
AUTOR: GILBERTO MACHADO DOS SANTOS - GM ME.
RÉU: OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI DEFERIDA POR ESTE JUÍZO, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO DEVEDOR ANTES NOMINADO, CONFORME DESPACHO QUE SEGUE: "ASSIM, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 52, DA LEI 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA MODALIDADE ESPECIAL, DA EMPRESA GILBERTO MACHADO DOS SANTOS GE ME., JÁ QUALIFICADA NA EXORDIAL, PELO QUE DETERMINO:
I) NOMEIO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. MAURÍCIO CAVALHEIRO BRAGA, INSCRITO NA OAB/RS SOB O Nº. 83.019, SOB COMPROMISSO, QUE DEVERÁ SER PRESTADO EM 24 HORAS;
II) DISPENSO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A DEVEDORA EXERÇA SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO, OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, SEGUNDO DISPÕE O ART. 52, II, DA LEI 11.101/2005;
III) DETERMINO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA AS DEVEDORAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 6º DA LRF, RESSALVADAS AS AÇÕES PREVISTAS NOS §§ 1º, 2º E 7º, DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, BEM COMO AS RELATIVAS A CRÉDITOS EXCETUADOS NA FORMA DOS §§ 3º E 4º, DO ART. 49, DESTA LEI;
IV) DETERMINO À DEVEDORA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSIS, DEVENDO COLOCAR À DISPOSIÇÃO OS LIVROS OBRIGATORIOS, REGISTRO DE DUPLICATAS, REGISTRO DE VENDAS À VISTA E DEMAIS DOCUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, CONSOANTE ESTABELECE O ART. 51, § 1º, DA LRF, ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS AD-

MINISTRADORES (ART. 52, IV, DA LRF);
V) INTIME-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E COMUNIQUEM-SE, POR CARTA, ÀS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ONDE A EMPRESA POSSUI SEDE;
VI) EXEÇA-SE EDITAL, COM A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 52, § 1º, DA LEI 11.101/2005;
VII) OS CREDORES, QUIROGRAFÁRIOS SUJEITOS A PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TERÃO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, OU AS SUAS DIVERGÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NA FORMA DO ART. 7º, § 1º, DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO; E
VIII) OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA DEVEDORA, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, § ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, SENDO SEUS CREDORES MMP DISTRIBUIDORES DE PETRÓLEO S.A., R\$ 178.867,00, CREDOR QUIROGRÁFICO, FICANDO ADVERTIDOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAREM SEUS CRÉDITOS, BEM COMO PARA APRESENTAREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005.
PALMARES DO SUL, 16 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: EVALDO LUCRECIO DA SILVEIRA.
JUIZ: FABIANA ARENHART LATTUADA.

PEDRO OSÓRIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO (AJG)
VARA JUDICIAL - COMARCA DE PEDRO OSÓRIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 115/1.14.0000280-6
(CNJ: 0000501-50.2014.8.21.0115).
REQUERENTE: MARIA REGINA CAMARGO LEON.
REQUERIDO: NELLY CAMARGO LEON.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NELLY CAMARGO LEON, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/02/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSADA INTERDIÇÃO: CID G31.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA REGINA CAMARGO LEON. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PEDRO OSÓRIO, 02 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ KORNOWSKI.
JUIZ: CRISTIANE DIEL STRELAU.

PELOTAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE PELOTAS.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 022/1.14.00008740-4
(CNJ: 0017033-87.2014.8.21.0022).
REQUERENTE: DENISE FERREIRA DE SOUZA.
REQUERIDO: NEIVA ÁRIAS LABASTÃO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NEIVA ÁRIAS LABASTÃO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/11/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G.31.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DENISE FERREIRA DE SOUZA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PELOTAS, 24 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: NAURA SEDREZ RANGEL.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE PELOTAS.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 022/1.12.0019540-8
(CNJ: 0042117-61.2012.8.21.0022).
REQUERENTE: DIONE SANCHES PEREIRA.
REQUERIDO: EMMANOEL PASTOR SANCHES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EMMANOEL PASTOR SANCHES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 09/03/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ENFERMIDADE MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): DIONE SANCHES PEREIRA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PELOTAS, 06 DE MAIO DE 2015.
SERVIDOR: SAIONARA BORGES.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE PELOTAS.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 022/1.15.0004112-0
(CNJ: 0008285-32.2015.8.21.0022).
REQUERENTE: LEILA MARIA PINTO BROD.
REQUERIDO: REGINA MARIA SILVEIRA PINTO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): REGINA MARIA SILVEIRA PINTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/05/2015. LIMITES DA

INTERDIÇÃO: PARA PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ESQUIZOFRENIA.
PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.
CURADOR(A) NOMEADO(A): LEILA MARIA PINTO BROD.
O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PELOTAS, 02 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: ELIZANGELA VARGAS BITENCOURT MORAES.
JUIZ: RODRIGO GRANATO RODRIGUES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DO EDITAL – 20 DIAS.
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS.
AÇÃO PENAL PÚBLICA
AUT: 1090569.
Autora: JUSTIÇA PÚBLICA.
APENADO(A): ALMIR LEANDRO FREITAS CARVALHO, FILHO DE ALVIM CARVALHO E DE TEREZA REGINA DE FREITAS CARVALHO, NATURAL DE PELOTAS, NASCIDO EM 19/11/1982, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.
OBJETO: INTIME-SE O APENADO ALMIR LEANDRO FREITAS CARVALHO, PARA QUE COMPAREÇA NO SETOR SOCIAL DESTES FORO NO DIA 24/08/2015, ÀS 10:30, SALA 411, 4º ANDAR, FIM DE DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA PENA OU JUSTIFIQUE A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE CONVERSÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS EM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.
PELOTAS, 24 DE JUNHO 2015.
SERVIDOR: DINAMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES.
JUIZ: PAULO IVAN ALVES MEDEIROS.

PINHEIRO MACHADO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS
VARA JUDICIAL
COMARCA DE PINHEIRO MACHADO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 117/1.14.0000159-4
(CNJ: 0000336-94.2014.8.21.0117).
REQUERENTE: EDEGAR ISRAEL NUNES FARIA.
REQUERIDO: MARIA NUNES FARIAS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIA NUNES FARIAS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 29/01/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ARTIGO 1767, INCISO I E ARTIGO 1768, INCISO II DO C.C. E ARTIGO 1177, INCISO II DO CPC.
PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): EDEGAR ISRAEL NUNES FARIAS. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PINHEIRO MACHADO, 18 DE MAIO DE 2015.
SERVIDOR: ADRIANE GONÇALVES DOS SANTOS.
JUIZ: FERNANDO CARNEIRO DA ROSA ARANALDE.

PORTÃO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
VARA JUDICIAL - COMARCA DE PORTÃO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: POSSE DE DROGAS
PROCESSO: 155/2.11.0001359-3
(CNJ: 0003148-97.2011.8.21.0155).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
AUTOR DO FATO: JOSIANE DALVA PINTO DO AMARAL E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOSIANE DALVA PINTO DO AMARAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO(A)RT. 33 DA LEI Nº 11343 de 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PORTÃO, 24 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: ROSANE HAHN.
JUIZ: DAVI DE SOUSA LOPES.

RIO GRANDE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE RIO GRANDE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 023/1.14.0011468-8
(CNJ: 0021407-46.2014.8.21.0023).
REQUERENTE: MOISÉS DA ROSA RIBEIRO.
REQUERIDO: RODRIGO FEHLBERG RIBEIRO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): RODRIGO FEHLBERG RIBEIRO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/03/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID X Q99.8. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MOISÉS DA ROSA RIBEIRO. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC.
RIO GRANDE, 16 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: MARCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO.
JUIZ: FERNANDA DUQUIA ARAUJO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE RIO GRANDE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 023/1.14.0012749-6
(CNJ: 0023873-13.2014.8.21.0023).
REQUERENTE: MARIA JULIA PAES.
REQUERIDO: MÁRIO DIONÍZIO COSTA CRUZ.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MÁRIO DIONÍZIO COSTA CRUZ, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/03/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: COD 163. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA JULIA PAES. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 1.184 DO CPC.
RIO GRANDE, 15 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: MARCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO.
JUIZ: FERNANDA DUQUIA ARAUJO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE RIO GRANDE
PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 023/2.13.0001419-0
(CNJ: 0003423-83.2013.8.21.0023).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: RENATO LUIZ MELLO VAROTO FILHO.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RENATO LUIZ MELLO VAROTO FILHO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROCEDÊNCIA PROFERIDA EM 27/11/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO.
RIO GRANDE, 24 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: MARIA ROBERTA COPELLO OBIEDO.
JUIZ: ROGER XAVIER LEAL.

RODEIO BONITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÃO
VARA JUDICIAL - COMARCA DE RODEIO BONITO
PRAZO DE: 40 (QUARENTA DIAS) DIAS.
NATUREZA: USUCAPÃO
PROCESSO: 158/1.14.0000443-5
(CNJ: 0001065-94.2014.8.21.0158).
AUTOR: CARLOS ALBERTO ZANETTI E OUTROS.
RÉU: TRANQUILLO BORTOLINI E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UMA FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.000,00 M², CONSTITUÍDA DO LOTE URBANO NÚMERO 04 DA QUADRA G, SITUADA NA LADO PAR DA RUA FELIPE CAMARÃO, GERMANO ANSELMO POLETTI E ALBERTO TORRES E PELA AVENIDA JOSÉ BORTOLINI, NA CIDADE DE NOVO TIARANTES - RS, CONFRONTANDO-SE: AO NORTE, POR LINHA SECA, COM LOTE URBANO Nº 05; AO SUL, POR LINHA SECA, COM A RUA FELIPE CAMARÃO; AO LESTE, POR LINHA SECA, COM O LOTE URBANO NÚMERO 03 E AO OESTE, POR LINHA SECA, COM O LOTE URBANO NÚMERO 07." PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
RODEIO BONITO, 23 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: INÊS BEHNEN.
JUIZ: BRUNO MASSING DE OLIVEIRA.

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL
VARA JUDICIAL - COMARCA DE RODEIO BONITO
PRAZO DE: 30 TRINTA DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 158/1.14.0000337-4
(CNJ: 0000918-16.2014.8.21.0158).
EXEQUENTE: COREN/RS - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: PAULA SILVANA SILVA MAGALHÃES.
OBJETO: CITAÇÃO DA PAULA SILVANA SILVA MAGALHÃES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 754,77, ATUALIZADO ATÉ 25/02/2014 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº LIVRO 21, FOLHA 7, Nº 298, Nº 299, Nº 300 E Nº 301 OU GARANTIR A EXECUÇÃO, EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTES JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS A PENHORA, OU INDICANDO A PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
RODEIO BONITO, 24 DE JUNHO DE 2015.
SERVIDOR: INÊS BEHNEN.
JUIZ: BRUNO MASSING DE OLIVEIRA.

SANTA MARIA

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA MARIA
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 027/1.07.0014731-7
(CNJ: 0147311-11.2007.8.21.0027).